EDITAL Nº 888/2026

DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PARA O CARGO DE DIRIGENTE DE DIRETOR MUNICIPAL DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 42/2026, exarado em 2 de novembro, que se transcreve:

"Considerando a missão e as competências regulamentares da Direção Municipal de Desenvolvimento do Território, constantes do artigo 16º da Estrutura Orgânica Interna dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, alterada e republicada no Diário da República, 2ª série, n.º 249, parte H, de 28 de dezembro de 2023, com as demais alterações subsequentes e na redação em vigor.

Considerando o disposto no artigo 27º, números 1 a 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as demais alterações legais posteriores e na redação vigente, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública Central, Regional e Local do Estado.

Considerando o disposto nos artigos 6º, n.º 1, 11º, números 1 a 3, e 19º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e dos Serviços Municipalizados, procedendo à adaptação da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à Administração Autárquica Local.

Considerando a necessidade de assegurar, em regime de substituição, a coordenação, a gestão e a direção administrativa, técnica e funcional da Direção Municipal de Desenvolvimento do Território, unidade orgânica nuclear de direção superior de 1º grau.

2026,07,I,ED,888 03-11-2026

Considerando a necessidade de garantir a prossecução cabal e adequada da missão e das competências regulamentares que estão cometidas à Direção Municipal de Desenvolvimento do Território, assegurando o normal e regular funcionamento dos respetivos serviços municipais e considerando-se, nesta sede, a existência de uma situação de urgente necessidade e conveniência de serviço público que justifica a presente designação em regime de substituição.

Considerando que o trabalhador municipal ora designado, com vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado, reúne e preenche todos os requisitos legais exigidos para a presente designação, sendo titular de licenciatura há mais de oito anos, vinculado à Administração Pública, possuindo competência técnica e dispondo de aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício das respetivas funções.

No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, n.º 2, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, 27º, n.º 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e contemplada no respetivo Anexo, na redação vigente, 27º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública Central, Regional e Local do Estado, e 11º, n.º 2, e 23º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e dos Serviços Municipalizados, efetuando a adaptação da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à Administração Autárquica Local, designo, em substituição, para o exercício do cargo dirigente de Diretor Municipal da Direção Municipal de Desenvolvimento do Território, cargo dirigente de direção superior de 1º grau, o Licenciado Ricardo Jorge Namorado Ramalho.

O presente despacho entra em vigor e produz efeitos a partir de 2 de novembro de 2026, com fundamento e ao abrigo do preceituado no artigo 11º, n.º 5, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Submete-se o presente despacho à Câmara Municipal para ratificação, na modalidade de ratificação-sanação, ao abrigo, com fundamento e para os efeitos do disposto nos artigos 11º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação vigente, e 164º, n.ºs 1, 3 e 5, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

Remeta-se o presente despacho à Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos para seguimento e ulteriores trâmites procedimentais nos termos da Lei.

Publicite-se por edital e divulgue-se internamente, mediante correio eletrónico e nos termos habituais.

Publique-se no Diário da República, conforme preceitua o n.º 5 do artigo 11º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 3 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -